



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º 012/2025, de 09 de dezembro de 2025.

“Autoriza Vereador viajar à Porto Alegre, receber diárias, passagens e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Fica autorizado o vereador Luciomar Wahlbrinch se deslocar até Porto Alegre - RS, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em audiências junto a gabinetes de deputados, Audiência no MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário do Rio Grande do Sul, na busca de recursos públicos para o município, bem como, participação de evento da Gadolando no pavilhão de bovinos de leite no parque Assis Brasil em Esteio – RS, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2025.

§1.º - O vereador fica autorizado a receber o pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

§2.º - O Vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 09/12/2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

LUCIOMAR WAHLBRINCH
Vice-Presidente

LAURICIO BITELLO
1.º Secretário

RODRIGO DALPIAZ
2.º Secretário